



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**

SALÁRIO MÍNIMO

(RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS MENSAIS GARANTIDAS NA REGIÃO)

Abril de 2009

. ANEXO: Evolução dos principais indicadores do Salário Mínimo:

- Região Autónoma da Madeira – 1974 - 2010**
- Nacionais – 1974 - 2010**
- Internacionais – 2000 - 2009**

Fonte: Inquérito aos Ganhos/Salário Mínimo – Abril 2009 –
Direcção Regional do Trabalho da SRRH e Gabinete de
Estratégia e Planeamento do MTSS

Elaboração: Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da
Direcção Regional do Trabalho - Região Autónoma da
Madeira – Abril 2010

ÍNDICE

- INTRODUÇÃO

- BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- SINAIS CONVENCIONAIS

QUADRO 1 - Percentagem de trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo), por actividades, segundo os grupos etários e os géneros – Abril 2009

QUADRO 2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo, por actividades, segundo os grupos etários e os géneros – Abril 2009.

- ANEXO

PARTE 1 - Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional.

GRÁFICO A1 - Evolução do Salário Mínimo Regional – 1974 – 2010.

QUADRO A1.1 - Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 a 2010 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN).

GRÁFICO A2 - Evolução das taxas de cobertura do Salário Mínimo Regional (1991 – 2009).

QUADRO A1.2 - Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros.

PARTE 2 - Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais.

QUADRO A2.1 - Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN) no período de 1974 a 2010.

QUADRO A2.2 - Proporção de trabalhadores a tempo completo que ganham o Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo os géneros.

GRÁFICO A3 - Taxas de cobertura do Salário Mínimo Nacional (1991 – 2009).

QUADRO A2.3 - Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais), por países e na Região Autónoma da Madeira (2000 – 2009).

GRÁFICO A4 - Salário Mínimo em alguns países da UE, candidatos e EUA e na RAM, em Janeiro de 2009.

GRÁFICO A5 - Percentagem de trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em alguns países da EU, na RAM e EUA (ano 2005).

INTRODUÇÃO

A presente síntese contém os valores relativos às taxas de cobertura do Salário Mínimo Regional resultantes do tratamento estatístico das respostas à questão Salário Mínimo incluída no Inquérito aos Ganhos de Abril de 2009.

Este inquérito é lançado na Região Autónoma da Madeira pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através da Direcção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho, em colaboração com o GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento.

O conceito de retribuição mínima mensal garantida utilizado é o definido no artigo 274º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro. Os valores regionais são os fixados no Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/M publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 47 de 9 de Março.

Este documento inclui também um anexo onde, na primeira parte, se apresenta a evolução dos valores da Salário Mínimo na Região desde a sua implementação nacional (em 1974) e da fixação de acréscimos regionais (em 1987) até ao presente (2010) e respectivos acréscimos face ao Salário Mínimo Nacional. É ainda apresentada uma breve síntese evolutiva das taxas de cobertura desta mesma remuneração. A segunda parte do anexo é dedicada à evolução do Salário Mínimo Nacional e correspondentes taxas de cobertura. Ainda neste capítulo, são apresentados valores relativos à evolução recente (de 2000 a 2009) do Salário Mínimo nos países da União Europeia em que está prevista a sua existência legal, na Turquia e nos EUA e respectivas taxas de abrangência (no ano de 2005).

BREVE ANÁLISE DE RESULTADOS

- A percentagem de trabalhadores que auferem Salário Mínimo cifra-se, em Abril de 2009, em 5,9% do total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional.
- Dos grandes sectores de actividade que apresentam trabalhadores remunerados pelos valores do salário mínimo, verifica-se que é na Construção (0,2%), na Educação (0,3%) e nas Actividades Financeiras (0,5%) que o peso destes trabalhadores é menor.
- Por géneros, a percentagem de mulheres que recebem o salário mínimo é de 8,2% enquanto a dos homens se cifra em 4,2%.
- Refira-se finalmente que o peso dos trabalhadores que auferem o salário mínimo no Continente se cifra em 8,2%. Por géneros, o peso das mulheres que auferem esta remuneração atinge os 12,1%, enquanto nos homens se queda pelos 5,3%.

- Quanto aos indicadores de evolução apresentados nos anexos, ressalta-se o seguinte:
 - Os acréscimos regionais ao Salário Mínimo Nacional foram introduzidos, pela primeira vez, em 1987. A taxa média de acréscimo anual cifra-se em 2% (factor de correcção estimado para os custos de insularidade).
 - A proporção de trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo apresenta-se na Região, em Abril de 2009, inferior em 2,3 pontos percentuais ao do Continente (8,2%). Em 2000, o peso dos trabalhadores regionais que auferiam a remuneração mínima representava 3,7% do universo dos trabalhadores. No Continente atingia já os 6,2%.
 - Se alargarmos a análise comparativa aos países da União Europeia em que está prevista a existência legal do Salário Mínimo (20 países: República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Eslovénia, Eslováquia, Polónia, Portugal, Espanha, Grécia, Irlanda, Reino Unido, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Bulgária e Roménia) verifica-se que o valor desta remuneração oscila entre os 112 euros da Bulgária e os 1610 euros do Luxemburgo.
Quanto a Portugal tem o menor salário mínimo comparativamente ao grupo dos países que aderiram à U.E. antes de 2004. No grupo dos novos aderentes, o salário mínimo é de 112 euros na Bulgária e os 306 na República Checa. No país candidato, a Turquia, é de 319. Nos Estados Unidos da América, o salário mínimo cifra-se em 844 euros.
 - No que respeita à proporção de trabalhadores abrangidos por este tipo de remuneração, os indicadores disponíveis (que se referem a 2005) mostram que a França (com 16,8%), a Bulgária (16,0%), a Letónia (12,0%), o Luxemburgo (11,0%) e a Lituânia (10,3%) constituem o grupo dos países com taxas de cobertura mais elevadas do que Portugal (4,5%). A Espanha, com 0,8%, o Malta (1,5%), a Eslováquia (1,7%), o Reino Unido (1,8%) e a República Checa (2,0%) são os países onde a taxa de cobertura do Salário Mínimo é inferior à Portuguesa.
Quanto ao desempenho da Região, pode considerar-se bastante satisfatório atendendo a que, embora apresentando Salário Mínimo (536 euros, valor médio mensal do total anual) de montante mais elevado que o do Continente (525 euros), a taxa de abrangência (2,7%) é menor, situando-se próxima da registada na Holanda (2,2%).

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- o Dado inferior a metade da unidade utilizada

**PERCENTAGEM DE TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO ABRANGIDOS PELO SALÁRIO
MÍNIMO EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS TRABALHADORES (A TEMPO COMPLETO),
POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS GRUPOS ETÁRIOS E OS GÊNEROS**

QUADRO 1

Região Autónoma da Madeira		Abril 2009			%	
Actividades CAE - Rev. 2.1		Abril 2009				
		Total das idades				
		Total	Homens	Mulheres		
TOTAL		5,9	4,2	8,2		
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS		-	-	-		
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS		5,0	3,6	8,1		
E PRODUÇÃO E DISTRIB. ELECTR., GÁS E ÁGUA		0,1	-	0,8		
F CONSTRUÇÃO		0,2	0,2	0,1		
G COM.GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.		10,7	12,5	8,1		
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO		7,5	2,8	11,3		
I TRANSP.ARMAZ.,COMUNICAC.		0,6	0,9	-		
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS		0,5	-	1,1		
K ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS		7,2	3,8	8,8		
M EDUCAÇÃO		0,3	1,0	0,2		
N SAÚDE E ACCÃO SOCIAL		10,2	11,9	10,1		
O OUTROS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS		12,7	7,1	18,8		

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO
ABRANGIDOS PELO SALÁRIO MÍNIMO, POR ACTIVIDADES, SEGUNDO OS
GRUPOS ETÁRIOS E OS GÊNEROS**

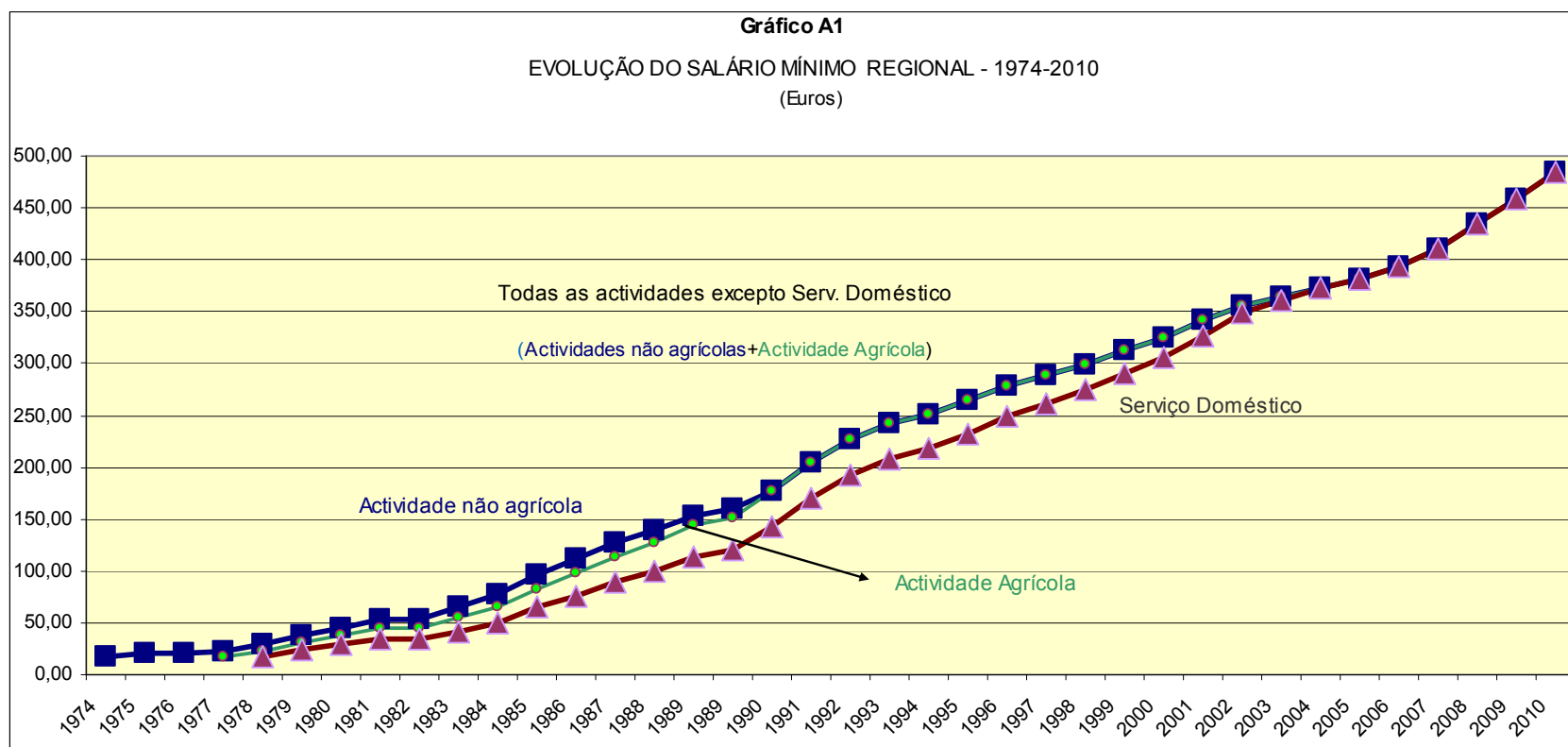
QUADRO 2

Região Autónoma da Madeira		Abril 2009							%	
Actividades CAE - Rev. 2.1	Total das idades			Menos de 25 anos			25 e mais anos			
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
TOTAL	100,0	42,9	57,1	100,0	51,6	48,4	100,0	40,6	59,4	
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	100,0	50,3	49,7	100,0	52,9	47,1	100,0	48,9	51,1	
E PRODUÇÃO E DISTRIB. ELECTR., GÁS E ÁGUA	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	-	100,0	
F CONSTRUÇÃO	100,0	96,0	4,0	100,0	100,0	-	100,0	-	100,0	
G COM.GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	100,0	68,5	31,5	100,0	80,4	19,6	100,0	64,8	35,2	
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO	100,0	16,6	83,4	100,0	-	100,0	100,0	19,9	80,1	
I TRANSP.ARMAZ.,COMUNICAC.	100,0	100,0	-	-	-	-	100,0	100,0	-	
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	100,0	-	100,0	-	-	-	100,0	-	100,0	
K ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	100,0	17,6	82,4	100,0	10,2	89,8	100,0	19,9	80,1	
M EDUCAÇÃO	100,0	50,0	50,0	100,0	100,0	-	100,0	-	100,0	
N SAÚDE E ACCÃO SOCIAL	100,0	10,5	89,5	100,0	-	100,0	100,0	10,7	89,3	
O OUTROS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	100,0	29,2	70,8	100,0	-	100,0	100,0	31,1	68,9	

ANEXO

PARTE 1

1 – Evolução dos principais Indicadores do Salário Mínimo Regional



**Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR)
no período de 1974 - 2010 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN) - Euros**

Região Autónoma da Madeira

A1.1

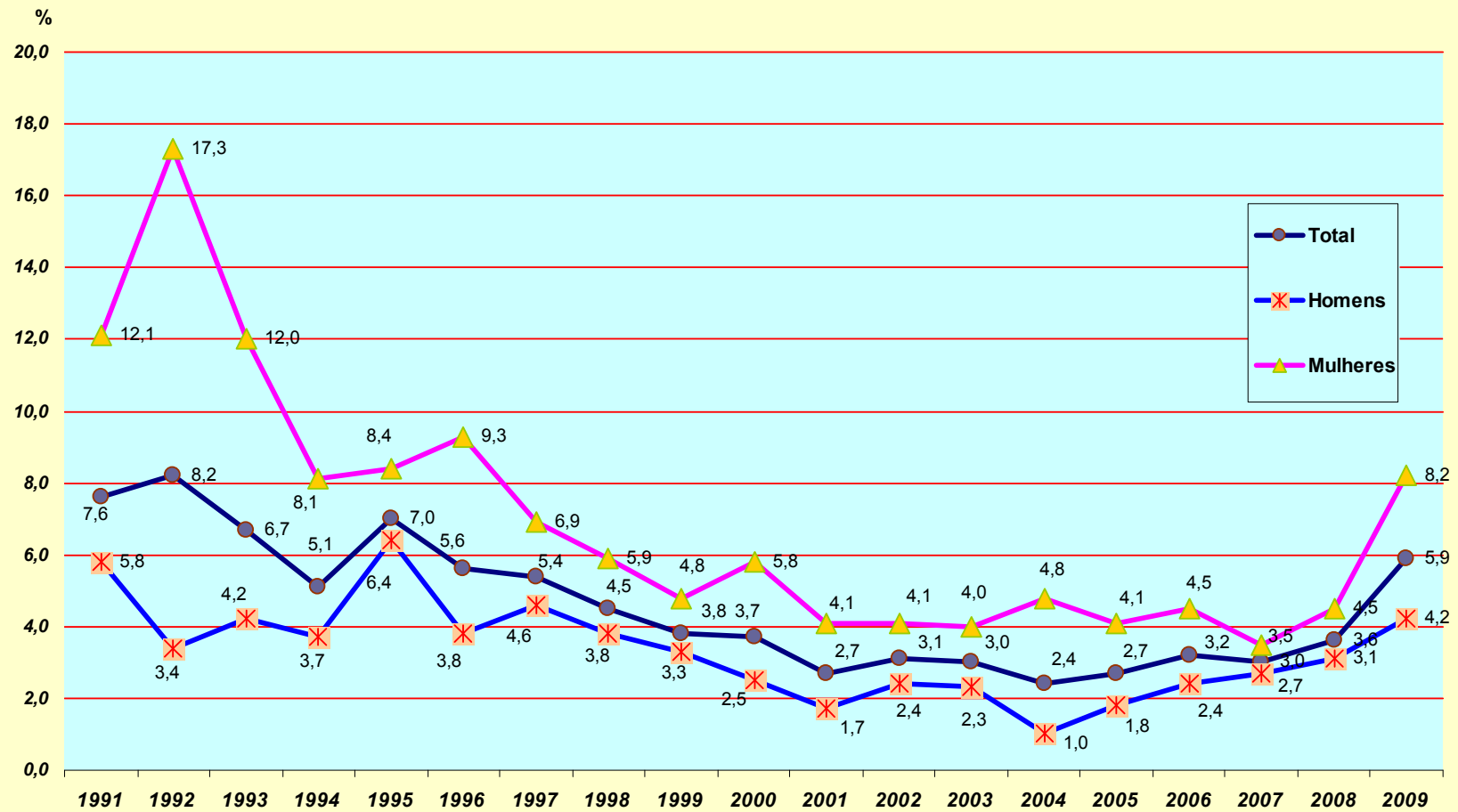
ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc.% do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Domé.)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade n/Agrícola (sem Serv. Doméstico)	Agricultura	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30	-
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06	-
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00	-
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92	-
1987	1 de Janeiro	127,94	113,73	88,79	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06	126,79	99,71	8,69	11,49	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63	144,50	113,73	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16	151,73	120,56	4,93	5,01	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07	177,07	142,16	10,56	16,70	17,91	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01	204,01	170,34	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45	226,45	193,28	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42	241,42	208,75	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90	250,90	218,72	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36	264,36	232,44	5,37	5,37	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83	277,83	249,40	5,09	5,09	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55	288,55	261,87	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78	299,78	275,34	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00	312,00	289,55	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72	324,72	305,26	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18	341,18	327,21	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96	354,96	348,08	4,04	4,04	6,40	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73	363,73	360,26	2,47	2,47	3,51	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91	372,91	372,91	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20	382,20	382,20	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60	393,60	393,60	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06	411,06	411,06	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52	434,52	434,52	5,71	5,71	5,71	2,00
2009	1 de Janeiro	459,00	459,00	459,00	5,63	5,63	5,63	2,00
2010	1 de Janeiro	484,50	484,50	484,50	5,56	5,56	5,56	2,00

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)

Gráfico A2
EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COBERTURA
DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (1991 - 2009)



Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo, em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo as actividades e os géneros

A1.2

Região Autónoma da Madeira

%

Actividades (CAE - 1973)		Anos						
		1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
TOTAL	HM	7,6	8,2	6,7	5,1	7,0	5,6	5,4
	H	5,8	3,4	4,2	3,7	6,4	3,8	4,6
	M	12,1	17,3	12,0	8,1	8,4	9,3	6,9
2. INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	HM	25,3	9,8	-	-	-	-	4,9
	H	31,3	3,6	-	-	-	-	2,7
	M	-	42,9	-	-	-	-	26,3
3. INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	HM	7,1	7,7	9,8	6,1	7,7	11,4	4,2
	H	8,6	5,4	5,1	2,4	1,6	4,6	3,2
	M	4,2	11,2	17,3	12,1	18,0	25,0	6,1
4.ELECTRICIDADE,GÁS E ÁGUA	HM	-	8,0	0,6	0,5	1,8	1,6	1,6
	H	-	8,3	0,5	0,4	1,9	1,7	1,7
	M	-	2,0	1,4	1,4	-	-	-
5. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	HM	8,0	1,7	3,4	1,0	10,3	1,5	1,4
	H	7,7	1,6	3,3	0,6	10,3	1,3	1,1
	M	15,4	6,2	5,4	10,8	8,1	10,3	15,2
6. COMÉRCIO, RESTAURANTES E HOTÉIS	HM	10,9	11,6	7,4	6,0	8,3	7,5	8,3
	H	6,1	2,2	4,7	5,4	9,6	6,3	8,2
	M	19,0	22,0	11,3	6,9	6,3	9,2	8,5
6.1/62COMÉRCIO	HM	10,2	17,3	6,8	9,2	8,8	10,1	7,7
	H	7,9	2,3	2,4	7,8	8,9	7,7	6,6
	M	15,9	35,3	14,5	12,0	8,5	10,8	9,9
6.3 RESTAURANTES E HOTÉIS	HM	11,8	3,7	8,1	2,9	7,9	5,0	8,9
	H	3,0	2,0	7,5	2,7	10,4	4,4	10,2
	M	21,3	5,4	8,8	3,1	4,6	5,5	7,5
7. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	HM	1,9	5,6	2,6	2,8	2,2	2,8	4,0
	H	2,4	7,3	3,4	3,8	3,0	3,6	5,0
	M	-	-	0,1	-	-	0,2	0,8
8. BANCOS, SEGUROS E OP. S/IMÓVEIS	HM	1,2	1,4	4,2	1,7	0,2	0,4	0,7
	H	1,7	0,8	2,6	0,4	0,1	0,1	0,4
	M	-	2,9	8,2	4,6	0,5	1,3	1,3
9. SERVIÇOS PRESTADOS À COLECTIVIDADE SOCIAIS E PESSOAIS	HM	4,4	11,9	12,0	9,8	6,6	2,1	4,5
	H	1,5	5,7	6,9	7,2	1,0	1,3	3,4
	M	7,4	18,7	19,6	13,2	13,4	3,0	5,7

(continua)

Distribuição percentual dos trabalhadores a tempo completo que recebem o Salário Mínimo,
em relação ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos,
por anos, segundo as actividades e os géneros

Região Autónoma da Madeira A1.2
(continuação) %

Actividades (CAE - rev.2 - 1992)		Anos											
		1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL	HM	4,5	3,8	3,7	2,7	3,1	3,0	2,4	2,7	3,2	3,0	3,6	5,9
	H	3,8	3,3	2,5	1,7	2,4	2,3	1,0	1,8	2,4	2,7	3,1	4,2
	M	5,9	4,8	5,8	4,1	4,1	4,0	4,8	4,1	4,5	3,5	4,5	8,2
C INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	HM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	HM	4,3	3,5	4,6	1,9	3,5	6,3	1,8	2,0	4,0	4,8	4,0	5,0
	H	4,2	1,8	3,0	1,7	2,4	6,1	1,3	1,5	3,3	4,2	3,6	3,6
	M	4,6	7,5	8,2	2,5	6,4	6,8	3,3	3,5	5,9	6,3	5,4	8,1
E PROD. E DISTR. ELECTR., GÁS E ÁGUA	HM	0,4	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1
	H	0,5	0,2	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8
F CONSTRUÇÃO	HM	2,0	5,2	1,9	2,5	0,7	2,0	1,3	0,6	1,1	0,6	0,7	0,2
	H	1,1	3,7	0,8	1,9	-	1,9	1,3	0,6	1,1	0,5	0,7	0,2
	M	21,2	31,0	21,6	11,0	0,8	2,9	0,2	0,9	1,3	1,3	0,2	0,1
G COM. GROSSO E RETALHO; REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PE. E DOM.	HM	8,3	6,4	4,1	2,4	5,0	4,8	6,7	6,6	4,0	3,5	5,7	10,7
	H	8,7	6,8	3,1	1,0	5,4	3,2	1,0	5,4	4,2	3,7	7,1	12,5
	M	7,8	5,9	5,6	4,4	4,6	6,8	12,9	8,2	3,7	3,2	3,8	8,1
H ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	HM	3,8	2,4	6,4	5,3	5,1	0,7	0,5	1,4	4,1	3,1	2,9	7,5
	H	2,2	2,5	6,9	4,3	3,9	-	-	-	2,3	3,7	2,7	2,8
	M	4,9	2,4	6,0	6,0	6,0	1,2	0,9	2,5	5,3	2,6	3,0	11,3
I TRANSP., ARMAZEN. E COMUNICAÇÕES	HM	3,1	1,2	0,6	1,4	0,4	1,6	-	0,6	1,4	0,7	0,7	0,6
	H	3,9	0,9	0,4	1,7	0,2	1,7	-	0,2	1,7	0,9	0,9	0,9
	M	0,6	1,9	1,2	0,6	0,9	1,5	-	1,8	0,6	0,1	0,1	-
J ACTIVIDADES FINANCEIRAS	HM	-	-	0,2	-	-	-	0,5	-	-	0,6	0,9	0,5
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	0,7	-	-	-	1,7	-	-	1,4	1,8	1,1
K ACTIV. IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	HM	5,4	4,1	0,9	0,7	1,3	4,6	0,1	0,9	2,9	5,8	9,3	7,2
	H	3,7	4,5	1,1	0,2	1,1	4,5	0,2	1,4	2,4	3,7	1,5	3,8
	M	6,8	3,5	0,8	1,0	1,6	4,6	-	0,5	3,4	7,3	15,0	8,8
M EDUCAÇÃO	HM	1,4	1,6	0,3	0,8	0,4	1,6	0,1	0,6	0,5	0,2	0,4	0,3
	H	4,7	2,0	-	1,4	1,7	1,4	0,3	0,3	-	1,4	-	1,0
	M	0,3	1,5	0,3	0,6	-	1,6	0,1	0,7	0,6	-	0,5	0,2
N SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL	HM	2,8	2,9	1,4	3,8	1,3	11,1	0,6	9,4	3,0	7,1	9,3	10,2
	H	3,4	3,3	3,1	-	1,4	-	-	19,0	0,9	5,4	5,8	11,9
	M	2,7	2,8	1,1	4,6	-	11,9	0,7	6,9	3,3	7,3	6,9	10,1
O OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS SOCIAIS E PESSOAIS	HM	7,2	2,6	11,5	1,6	-	1,4	9,2	6,8	13,0	8,0	6,0	12,7
	H	0,3	-	-	0,8	-	-	5,1	3,6	8,7	12,9	10,0	7,1
	M	11,9	4,5	20,6	2,2	-	2,4	12,7	9,6	17,9	4,2	1,5	18,8

PARTE 2

2 – Evolução dos principais Indicadores dos Salários Mínimos Nacionais e Internacionais

**Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN)
no período de 1974 - 2010 - Euros**

A2.1

ANOS	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)		
		Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv. Doméstico)	Agricultura, Silvicultura e Pecuária	Serviço Doméstico
1974	27 de Maio	16,46	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95	-	-	21,21	-	-
1976	Não houve actualização	19,95	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45	17,46	-	12,50	-	-
1978	1 de Abril	28,43	22,94	17,46	26,67	31,43	-
1979	1 de Outubro	37,41	30,43	23,44	31,58	32,61	34,29
1980	1 de Outubro	44,89	37,41	28,43	20,00	22,95	21,28
1981	1 de Outubro	53,37	44,64	33,92	18,89	19,33	19,30
1982	Não houve actualização	53,37	44,64	33,92	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84	54,37	41,40	21,50	21,79	22,06
1984	1 de Janeiro	77,81	64,84	49,88	20,00	19,27	20,48
1985	1 de Janeiro	95,77	82,30	64,84	23,08	26,92	30,00
1986	1 de Janeiro	112,23	97,27	75,82	17,19	18,18	16,92
1987	1 de Janeiro	125,70	111,73	87,29	12,00	14,87	15,13
1988	1 de Janeiro	135,67	123,70	97,27	7,94	10,71	11,43
1989	1 de Janeiro	149,64	141,66	111,73	10,29	14,52	14,87
1989	1 de Julho	157,12	149,64	119,71	5,00	5,63	7,14
1990	1 de Janeiro	174,58	172,09	139,66	11,11	15,00	16,67
1991	1 de Janeiro	200,02	200,02	167,10	14,57	16,23	19,64
1992	1 de Janeiro	221,97	221,97	189,54	10,97	10,97	13,43
1993	1 de Janeiro	236,43	236,43	204,51	6,52	6,52	7,89
1994	1 de Janeiro	245,91	245,91	214,48	4,01	4,01	4,88
1995	1 de Janeiro	259,37	259,37	227,95	5,48	5,48	6,28
1996	1 de Janeiro	272,34	272,34	244,41	5,00	5,00	7,22
1997	1 de Janeiro	282,82	282,82	256,63	3,85	3,85	5,00
1998	1 de Janeiro	293,79	293,79	269,85	3,88	3,88	5,15
1999	1 de Janeiro	305,76	305,76	283,82	4,07	4,07	5,18
2000	1 de Janeiro	318,23	318,23	299,28	4,08	4,08	5,45
2001	1 de Janeiro	334,19	334,19	320,73	5,02	5,02	7,17
2002	1 de Janeiro	348,01	348,01	341,23	4,13	4,13	6,39
2003	1 de Janeiro	356,60	356,60	353,20	2,47	2,47	3,51
2004	1 de Janeiro	365,60	365,60	365,60	2,52	2,52	3,51
2005	1 de Janeiro	374,70	374,70	374,70	2,49	2,49	2,49
2006	1 de Janeiro	385,90	385,90	385,90	2,99	2,99	2,99
2007	1 de Janeiro	403,00	403,00	403,00	4,43	4,43	4,43
2008	1 de Janeiro	426,00	426,00	426,00	5,71	5,71	5,71
2009	1 de Janeiro	450,00	450,00	450,00	5,63	5,63	5,63
2010	1 de Janeiro	475,00	475,00	475,00	5,56	5,56	5,56

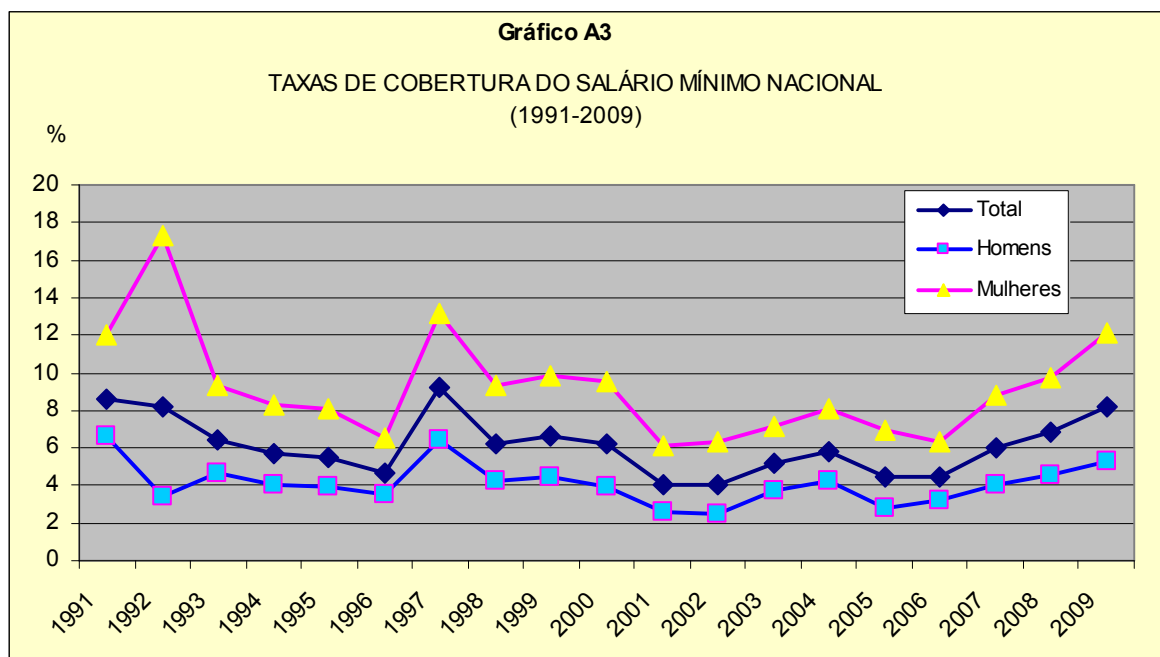
Fonte: Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Proporção dos trabalhadores a tempo completo que ganham o Salário Mínimo Nacional (SMN), face ao total dos trabalhadores (a tempo completo) dos estabelecimentos, por anos, segundo os géneros

A2.2

Continente	%		
Anos	Total	Homens	Mulheres
1991	8,6	6,6	12,0
1992	8,2	3,4	17,3
1993	6,4	4,7	9,3
1994	5,7	4,0	8,3
1995	5,5	3,9	8,1
1996	4,7	3,5	6,5
1997	9,2	6,4	13,2
1998	6,2	4,2	9,3
1999	6,6	4,5	9,8
2000	6,2	3,9	9,5
2001	4,0	2,6	6,1
2002	4,0	2,5	6,3
2003	5,2	3,7	7,2
2004	5,8	4,3	8,1
2005	4,5	2,8	6,9
2006	4,5	3,2	6,3
2007	6,0	4,0	8,8
2008	6,8	4,6	9,7
2009	8,2	5,3	12,1



**Salários Mínimos na União Europeia (médias anuais (1)),
por países e na Região Autónoma da Madeira**

A2.3

Países	2000	2001	2002	2003 (Jan.)	2004 (Jan.)	2005 (Jan.)	2006 (Jan.)	2007 (Jan.)	2008 (Jul.)	2009 (Jan.)
Bélgica	1 103	1 131	1 163	1 163	1 186	1 210	1 234	1 259	1 310	1 387
Rep. Checa	-	-	-	199	207	235	261	288	304	306
Estónia	-	-	118	138	159	172	192	230	278	278
Grécia	526	544	552	605	605	668	668	668	681	-
Espanha	496	506	516	526	537	599	631	666	700	728
França	1 049	1 083	1 126	1 154	1 173	1 197	1 218	1 254	1 280	1 321
Irlanda	945	976	1 009	1 073	1 073	1 183	1 293	1 403	1 462	1 462
Letónia	-	-	107	116	121	116	129	172	229	254
Lituânia	-	120	120	125	125	145	159	174	232	232
Luxemburgo	1 221	1 282	1 290	1 369	1 403	1 467	1 503	1 570	1 570	1 642
Hungria	-	-	-	212	186	232	247	258	273	270
Malta	-	-	-	-	542	557	580	585	612	630
Holanda	1 092	1 167	1 207	1 249	1 265	1 265	1 273	1 301	1 335	1 382
Polónia	-	-	-	-	177	205	234	246	313	281
Portugal	371	390	406	416	427	437	450	470	497	525
Eslovénia	-	-	-	451	471	490	512	522	539	589
Eslováquia	-	-	114	133	148	167	183	217	242	296
Reino Unido	-	-	-	-	1 084	1 197	1 269	1 361	1 223	1 010
Bulgária	-	51	51	51	61	77	82	92	112	123
Roménia	-	-	-	-	69	72	90	114	141	153
Turquia	-	-	-	189	240	240	331	297	354	319
EUA	883	995	1 001	877	727	666	753	676	696	844
Região Aut. da Madeira	379	398	414	424	435	446	459	480	507	536

Fonte: Eurostat e Relatórios do Salário Mínimo

(1) Os quantitativos referem-se à média dos meses em que o SM foi pago, incluindo subsídio de férias e 13º mês nos países em que está prevista a sua existência.

O valor apresentado acima foi calculado na Direcção Regional do Trabalho

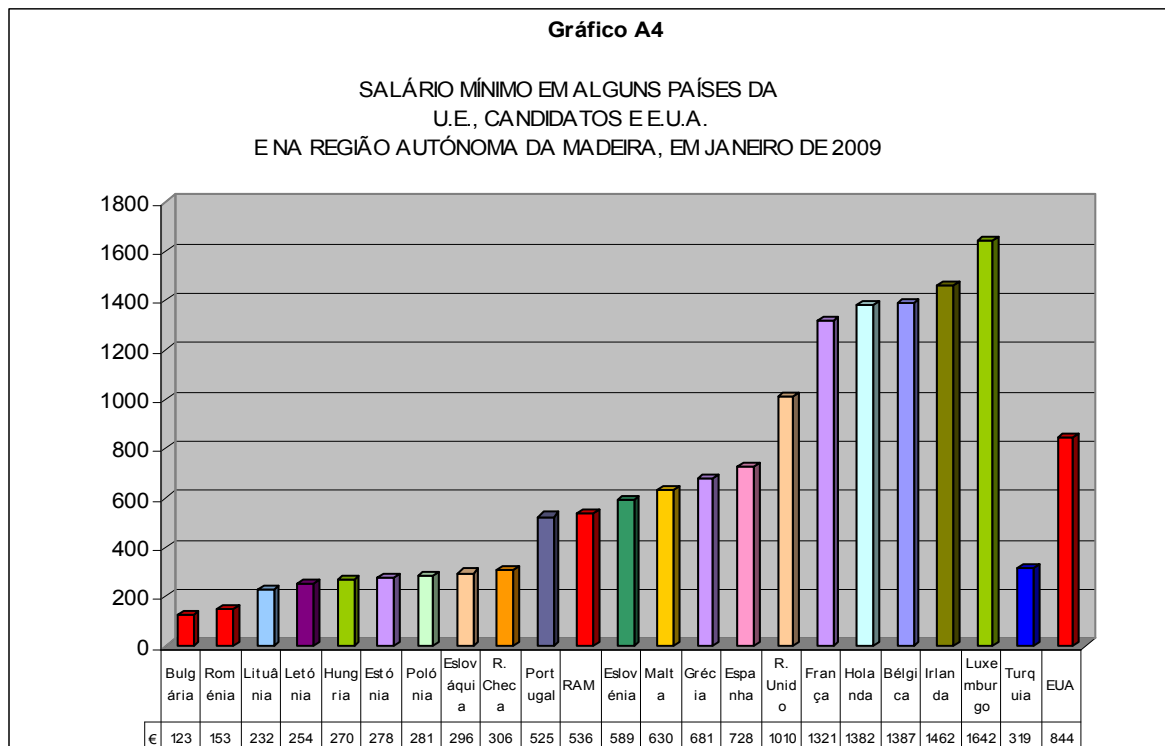


Gráfico A5

PERCENTAGEM DE TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO QUE RECEBEM O SALÁRIO MÍNIMO, EM ALGUNS PAÍSES DA U. E.,
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E E.U.A. (ANO 2005)

